

SIDOM – SP

DEPENDENTES

(que não possuem ID em policarbonato/digital)

- Documentação:

- Original ou cópia autenticada (em cartório), **em bom estado de conservação**; da Certidão de Casamento (com a devida averbação, se for o caso) ou Nascimento (solteiros);
- Original ou cópia do Contrato de União Estável, deverá ser apresentada junto da certidão do item anterior;
- Documento oficial com número do CPF (CNH, RG, página da receita federal, Carteiras como OAB/CRM/CREA);
- Declaração da Instituição Regular de Ensino, para dependentes filhos ou menores sobre a guarda com idade entre 21 e 24 anos;
- Boletim de Ocorrência nos casos de roubo, furto ou extravio;
- Boletim (preferencialmente BCA) que gerou o motivo da identificação; e
- Apresentar ID FAB anterior, para conferência dos dados em tela.

- Fotografia:

- A fotografia será realizada no momento da identificação;
- Deverão comparecer trajando roupas civis, **esporte fino ou gola polo**, sendo vedado o uso de trajes nas cores brancas, roupas de times esportivos, roupas com propaganda político-partidária ou que se assemelhem aos uniformes militares, maquiagem pesada, lentes de contato coloridas.

A **Taxa de identificação** será cobrada mediante desconto em folha de pagamento **no valor de R\$ 29,00**, excepcionalmente caso o militar não possua margem será feita via GRU. **O militar responsável DEVERÁ estar presente** para acompanhar e assinar o desconto em folha.

Todos os dados no SIGPES deverão estar de acordo com a documentação apresentada, conforme o texto a seguir: Em hipótese alguma a SIDOM poderá dar início ao procedimento de identificação/reidentificação sem que a situação a situação esteja em ordem e em dia, junto ao SIGPES. (NSCA 13-1/2022, item 5.4.1)

Dias de Atendimento ao público: Segunda e Quarta das 10:00 às 11:30 e das 13:15 às 15:30 / Terça e Quinta das 08:15 às 11:30 e das 13:15 às 15:30. O atendimento deverá ser agendado presencialmente ou via telefone (11 2224- 9904).